



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 75.924.290/0001-69

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - 85.740-000 - Fonefax:046-3556.1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 76/2020

SUMULA: Reconduz conselheiros para compor o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS de Pérola D'Oeste, e dá outras providências.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições conferidas, e com base na Lei Municipal nº. 861/2013 de 19.07.2013,

Considerando que o Art. 2º. Do Decreto nº 71/2018 admite a recondução de Conselheiro em dois mandatos consecutivos;

Considerando que na data de 23 de julho de 2020, operou-se o vencimento do mandato dos Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS de Pérola D'Oeste.

DECRETA

Art.1º- Ficam reconduzidos para os mesmos cargos os seguintes membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS do Município de Pérola D' Oeste, sobre a Presidência do Primeiro:

REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO

- **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**
 - Tania Lovis – Titular;
 - Ieda Elizabete Ben Engels – Suplente;
- **Representantes da Secretaria Municipal de Tributação:**
 - Vanderlei Carpes – Titular;
 - Tayná Cristina Thiesen – Suplente;
- **Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:**
 - Indiomar Garcia Fornazari– Titular;
 - Felipe Veloso– Suplente;
- **Representantes da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças:**
 - Rosani Maria Griebeler – Titular;
 - Karim Fernanda Pacheco – Suplente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 75.924.290/0001-69

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - 85.740-000 - Fonefax:046-3556.1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- **Representantes da Associação De Moradores Casa Da Família**
 - Ana Rosa Tolfo Pacheco – Titular;
 - Maria Santos da Silva Medina – Suplente;
- **Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:**
 - Paulo Roberto Czekalski; – Titular;
 - Mario Krajczyk – Suplente;
- **Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Pérola D'Oeste – ACEPO**
 - Pedro Edilio Garzão - Titular;
 - Leodir Luis Pereira – Suplente;
- **Representantes do Sindicato Rural de Pérola D' Oeste:**
 - Orides Canova Dallacort – Titular;
 - Fernanda Cristina Ubinski – Suplente;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte. (23/07/2020)

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO EM JORNAL:
Editora Jornal de Beltrão S/A
Edição nº 6.999 – Página 15
Em 24.07.2020

PUBLICAÇÃO ONLINE:
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição nº 2.059 – Página 194
Em 24.07.2020